



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 411/2020

Em 22 de julho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 653/2020**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, referente à possibilidade de contratação de seguro de vida para profissionais da Saúde Pública que se encontram na linha de frente do combate à Covid-19, a Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) salientou que, embora não se oponha à contratação do proposto seguro de vida, entende que devem ser realizados estudos de viabilidade, tendo em vista o grande número de profissionais que seriam beneficiados.

Por sua vez, a Subsecretaria de Planejamento em Saúde da Sesap destacou que o regime estatutário, com todas as garantias e direitos conferidos aos servidores de Praia Grande, e a existência de um Sistema de Saúde Pública bem estruturado à disposição do servidor da saúde, a priori, garantem o ambiente de seguridade social necessário aos profissionais da saúde no combate à pandemia.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn